



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital Nº 66/2019

PROEN

Processo seletivo para Formação de Banco de Professores, no âmbito externo à UFMA, para Composição de Cadastro de bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Coordenação de Ações Especiais (CAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público no âmbito externo à Universidade Federal do Maranhão – UFMA o processo seletivo para formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES - PARFOR (Portaria 159 de 15 de agosto de 2017 e Portaria nº 82 de 17 de abril de 2017) para ministrar aulas no **Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física** do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, nos municípios de Maracaçumé, Matões do Norte, Urbano Santos, Santa Inês e Lago da Pedra nos termos do presente Edital.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Educação Física do PARFOR/UFMA, do Departamento do Curso de Educação Física, desta Universidade.
2. O processo será regido por este Edital e demais normativas do FNDE/CAPES e realizado na cidade de São Luís nas instalações do Departamento de Educação de Física da Universidade Federal do Maranhão, no prédio Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, localizada a Cidade Universitária Dom Delgado, situada á Avenida dos Portugueses,1966, São Luís MA.
3. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/FNDE/CAPES/UFMA no **Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física** deverão observar os seguintes requisitos:
 - a) Ter experiência comprovada de no mínimo três anos no magistério, conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017.
 - b) Possuir Curso de Graduação de Licenciatura em Educação Física;
 - c) Possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação Física, Ciências da Saúde, conforme anexo II;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- d) Disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa;
- e) Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 durante a oferta da disciplina de conhecimento para a qual concorreu.

II DA INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE BOLSISTAS DA CAPES/PARFOR/ UFMA

4. O período de inscrição para os interessados em participar do Banco de professores será no período de **20 a 27 de março de 2019**, conforme Anexo V deste Edital, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580, no horário das 8:30h às 11:30h e das 14h às 17h.

5. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo III deste Edital e devidamente paginado;
- c) Cópia de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo II deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto Anexo II deste Edital;
- g) Comprovações de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria/CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017;
- i) Declaração que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES;
- j) Cópia de Comprovante de residência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

k) Fazer opção por uma disciplina (Anexo I e de acordo com o anexo II).

6. A homologação da inscrição será divulgada no **dia 29 de março 2019**, no site da UFMA (www.ufma.com.br).

7. Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá **02 (dois) dias úteis** de prazo para interposição de recurso, observando o horário de 8h às 11h30min das 14h às 17h00min, na Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo – DEPA, situado no térreo do Prédio Mal. Castelo Branco na Cidade Universitária Dom Delgado, situada à Av. dos Portugueses, 1966 – CEP: 65085-580.

8. A publicação do resultado de homologação das inscrições após Recurso será realizada no dia **05 de abril de 2019** no site da UFMA (www.ufma.com.br).

III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9. O processo de seleção será por meio de análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo III deste Edital.

10. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo IV.

11. Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.

12. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante resultado da análise dos títulos.

13. A disposição da listagem final do banco de professores será divulgada no dia **18 de abril 2019** no site da UFMA (www.ufma.com.br) e terá validade por um ano prorrogável por mais um ano a partir da data de divulgação do resultado.

14. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

15. Este Processo Seletivo possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

16. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com a Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017.

V DA CONVOCAÇÃO

16. Os candidatos serão convocados obedecendo à disposição da listagem final do banco de professores, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do **Curso de Educação Física** do PARFOR e especificamente quando do Departamento do Curso de Educação Física desta Universidade, não atender à demanda no período.

17. O candidato quando convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de Educação Física/PARFOR (1º andar do prédio Mal. Castelo Branco), para assinar Termo de Compromisso para realizar cadastramento junto a CAPES.

VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

18. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria /CAPES nº 82, de 17 de abril de 2017.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo II deste Edital.

20. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral de Curso de Educação Física do PARFOR / UFMA e pelo Departamento do respectivo Curso.

São Luís, MA, 19 de março de 2019

Profª Drª Dourivan Câmara Silva de Jesus

PRÓ-REITORA DE ENSINO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE PRIMEIRA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Nome		
CPF	RG	Órgão Expedidor
Endereço		
Bairro		Cidade:
Formação		
Pós Graduação		
Área de Conhecimento		Disponibilidade de Tempo (por semana)

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área de Conhecimento a que se candidata	
BV ____/____/____	Recebido por:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS

Área (as) de Conhecimento	Disciplinas	Requisitos		Número de Vagas
		Graduação	Pós Graduação	
Educação Física			Especialização, Mestrado ou doutorado em:	
	Estágio Supervisionado	Ed. Física	Educação Física, Educação	02
	Jogos e Brincadeiras	Ed. Física	Educação Física, Educação	01
	Met. da Pesquisa em Educação Física	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Educação Física no Ensino Infantil, Fundamental, e Médio	Ed. Física	Educação Física, Educação	03
	Educação Física Adaptada	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Atletismo	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Dança	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Handebol	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Futebol/Futsal	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Voleibol	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Basquetebol	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Natação	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
	Ginástica	Ed. Física	Educação Física, Educação, áreas da Saúde	01
TOTAL				16



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

NATUREZA DO TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
1. Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.			200	
1.1	Doutorado	100	100	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	50	50	
1.3	Mestrado	50	50	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	25	25	
1.5	Especialização	15	30	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	08	08	
1.7	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	05	20	Considerar até quatro
2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.			400	
2.1	Livros publicados		200	
2.1.1	Autoria	60		
2.1.2	Coautoria	30		
		VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	OTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
2.1.3	Organização	10		
2.2	Capítulos de livros publicados		100	
2.2.1	Autoria	35		
2.2.2	Coautoria	15		
2.3	Artigos publicados em periódicos		50	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

2.3.1	Autoria	10		
2.3.2	Coautoria	05		
2.4	Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares		15	
2.4.1	Trabalho completo	03		
2.4.2	Resumo	1,5		
2.5	Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		35	
2.5.1	Conferência	20		
2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		
NATUREZA DO TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção			400	
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		100	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	20		Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Especialização	15		
	b) Graduação	10		
3.2	Efetivo exercício do Magistério		220	
3.2.1	Pós-Graduação			
	a) <i>Stricto Sensu</i>	05		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Sensu</i>	2,5		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	18		Considerar até 10 semestres



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3.3	Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).	05	20	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades de Pesquisa		10	
NATUREZA DO TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
3.4.1	Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)	2,5		Considerar 04 semestres
3.5	Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão	1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)	05	15	Considerar até 03 anos
3.7	Participação em Comissões		14	
3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na Carreira	02		
3.7.2	Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore	02		
3.7.3	Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e	01		
3.7.4	Teses e Dissertações	04		
3.7.5	Monografia	03		
3.8	Aprovação em Concurso público		06	
NATUREZA DO TÍTULO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE PONTOS	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	OBSERVAÇÕES
3.8.1	Para ingresso na Carreira do Magistério:			
	a) Superior	02		
	b) Ensino Médio	01		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

	c) Ensino	0,5		
3.8.2	Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido			
3.9	Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)	1	3	Considerar até 03 semestre



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS

PARFOR/UFMA/FNDE/CAPES

DE BOLSISTAS CAPES/PARFOR/UFMA

DATA	FASES DE EXECUÇÃO
20 a 27.03.2019	Inscrição
29.03.2019	Resultado da homologação das inscrições
01 a 02.04.2019	Período para interposição de recursos
05.04.2019	Resultado de homologação das inscrições após Recurso (caso não haja recurso prevalecerá o resultado publicado em 29 de março 2019).
08 a 13.04.2019	Análise dos títulos pelos membros da Banca examinadora
18.04.2019	Resultado final do processo de seleção.